Ano VII - N° 3.589

Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Palhinha faz projeto para contenção de águas pluviais

Vereador enfatiza que a cidade deve se prevenir contra enchentes

Preocupado com a situação e com os prejuízos provocados pelas inundações verificadas nos períodos de chuvas – "e os exemplos trágicos estão aí, com mortes e sofrimento na região serrana do Rio de Janeiro, em São Paulo, Minas Gerais e Santa Catarina" -, o vereador Orlando Palhinha (PSB) apresentou na Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 284/10, que prevê medidas de contenção de águas pluviais, seu descarte e reaproveitamento. A proposta de Palhinha torna obrigatória a implantação de sistema para captação e retenção de águas pluviais, coletadas por telhados, coberturas, terraços e pavimentos descobertos, em lotes, edificados ou não, que tenham área impermeabilizada superior a 500 metros quadrados.

Leia mais na página 3



Fotomontatgem: Imagens de Thiago Teixeira e www.fwallpapers.net

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

EXPEDIENTE DA DIRETORIA FINANCEIRA

RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 05/2010

PROCESSO DE ORIGEM: CMS nº. 2073/2009
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA: DIGITALIZE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem como objeto, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de digitalização de documentos com fornecimento de solução GED.
PRAZO: 12 (Doze) meses, contados a partir de 20/01/2011.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93
VALOR ESTIMADO: R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.038.2001 – 3.3.90.39.00
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2011
ASSINAM: Pedro Godinho - CMS
Robson André Carvalho Dultra – Contratada
TESTEMUNHAS: Fabrício Marques
Joel Gonçalves

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 007/2011 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **REGINALDO ALMEIDA COUTO**, cad. 3.359, para responder pela Função de Confiança FC 10 de Secretário da Diretoria Administrativa , em substituição a titular **WILMA MENEZES DA CUNHA**, cad. 3.378, que se encontra substituindo a Coordenadora do Centro de Cultura , pelo período de 01/01 a 30/01/11.

Salvador, 20 de janeiro de 2010.

WANETE SANTOS DE CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RETIFICAÇÕES:

No Ato nº 1530/09, publicado no D.O.L. de 08/05/2009

Onde se lê: **"...Nomear SAMUEL MONTES COSTA DA SILVA,cad. 12.704, para o Cargo de Assessor Parlamentar, G 23 Classe CC 10 ...."**

Leia-se: **"...Nomear SAMUEL MONTES COSTA DA SILVA,cad. 12.704, para o Cargo de Assessor Parlamentar, G 20 Classe CC 10...."**

No Ato nº 066/10, publicado no D.O.L. de 22/01/2010

Onde se lê: **"...Exonerar SAMUEL MONTES COSTA DA SILVA,cad. 12.704, do em Cargo de Assessor Parlamentar, G 23 Classe CC 10 ...."**

Leia-se: **"...Exonerar SAMUEL MONTES COSTA DA SILVA,cad. 12.704, do Cargo de Assessor Parlamentar, G 20 Classe CC 10...."**

No Ato nº 069/10, publicado no D.O.L. de 20, 21e 22/01/2010

Onde se lê: **"...Nomear ELÍSIO DUYPRATH DE ANDRADE FILHO,cad. 13.029, para o Cargo de Assessor Parlamentar, G 23 Classe CC 10 ...."**

Leia-se: **"...Nomear ELÍSIO DUYPRATH DE ANDRADE FILHO,cad. 13.029, para o Cargo de Assessor Parlamentar, G 20 Classe CC 10..."**

Gabinete da Diretoria, 17 de janeiro de 2011

WANETE SANTOS DE CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RETIFICAÇÃO:

Nos Atos nºs 106 e 107/2011, publicado no D.O.L. de 19/01/2011

Onde se lê: **"...A partir de 1º de janeiro de 2011..."**

Leia-se: **"...A partir de 11 de janeiro de 2011..."**

Gabinete da Diretoria, 20 de janeiro de 2011

WANETE SANTOS DE CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Preocupação com a contenção de águas pluviais

Vereador Palhinha enfatiza que a cidade deve se prevenir contra enchentes

A contenção de águas pluviais é um dos maiores problemas que Salvador enfrenta na atualidade, na avaliação do vereador Orlando Palhinha (PSB). "Com a acelerada expansão urbana e consequente impermeabilização do solo utilizado, as águas não se infiltram no solo de maneira adequada, causando, desta forma, sobrecarga no sistema de escoamento da água", observa.



Arnaldo A. de Jesus

Preocupado com a situação e com os prejuízos provocados pelas inundações verificadas nos períodos de chuvas – "e os exemplos trágicos estão aí, com mortes e sofrimento na região serrana do Rio de Janeiro, em São Paulo, Minas Gerais e Santa Catarina" -, o vereador apresentou na Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 284/10, que prevê medidas de contenção de águas pluviais, seu descarte e reaproveitamento. A proposta de Palhinha torna obrigatória a implantação de sistema para captação e retenção de águas pluviais, coletadas por telhados, coberturas, terraços e pavimentos descobertos, em lotes, edificados ou não, que tenham área impermeabilizada superior a 500 metros quadrados.

Conscientização ambiental

"É uma rara combinação de benefício público, conscientização ambiental e otimização de custos. Ressalve-se, ainda, que o custo da construção do equipamento será totalmente recuperado a médio prazo mediante a utilização da água armazenada para fins não potáveis", argumenta o autor. A proposição, segundo Palhinha, se alinha às mais modernas tendências de legislações ambientais, como a Política de Meio Ambiente do Estado da Bahia.

Entre os objetivos ele cita: reduzir a velocidade de escoamento de águas pluviais para as bacias hidrográficas em áreas urbanas com alto coeficiente de impermeabilização do solo e dificuldade de drenagem; controlar a ocorrência de inundações, amortecer e minimizar os problemas das vazões de cheias e, consequentemente, a extensão dos prejuízos; e contribuir para a redução do consumo e o uso adequado da água potável tratada.

Segundo o projeto, a implantação do sistema deverá ser condição para a obtenção das aprovações e licenças, de competência do Estado e da Região Metropolitana, para os parcelamentos e desmembramentos do solo urbano, projetos de habitação e outros empreendimentos. Nos casos de estacionamentos e similares, 30% da área total ocupada deverá ser revestida com piso drenante ou reservado como área naturalmente permeável.

Catástrofes

"Temos presenciado, recentemente, acontecimentos catastróficos em várias regiões do Brasil. Precisamos nos precaver contra esses problemas em nossa cidade. As chuvas concentradas alagam nossas principais avenidas, causando transtornos e prejuízos tanto aos munícipes quanto ao patrimônio público", analisa Palhinha. Ele pondera que os moradores das grandes cidades, atingidos ou não por esses eventos periódicos, geralmente não estabelecem relações de causa e efeito entre o excesso de águas pluviais e a dificuldade de drenagem provocada pela excessiva impermeabilização do solo, transferindo exclusivamente para o poder público, municipal e estadual, a responsabilidade pelos dramas que as inundações provocam.



Salvador

cidadaoreporter.atarde.com.br



Barueri - SP

http://www.r7.com



Teresópolis - RJ

http://blogs.estadao.com.br

Ao justificar o projeto, o vereador defende: "Já que as condições naturais de drenagem não podem ser restabelecidas, impõe-se a necessidade de criar mecanismos que as reproduzam, de modo a diminuir a velocidade de escoamento das águas pluviais em direção aos rios, simulando a permeabilidade do solo perdida". O objetivo principal das medidas sugeridas, portanto, é diminuir sensivelmente a descarga, na rede de escoamento, de águas oriundas de precipitação pluvial, fazendo com que elas sejam represadas em cisternas ou "piscinas". A lei possibilita a utilização dessa água para fins não potáveis, como descargas, jardins, lavagens e outros.

Programa Nova Geração facilita acesso a escolas de idiomas

Convênios dão descontos para servidores da Câmara em cursos de inglês e espanhol

Aprender um novo idioma em 2011 é uma meta possível para os servidores efetivos e assessores da Câmara Municipal. Através do Programa Nova Geração, que mantém convênios com escolas de idiomas, dominar uma língua estrangeira torna-se tarefa menos dispendiosa aos funcionários da Casa que recebem descontos de 10% a 50% sobre o valor da mensalidade, a depender da instituição escolhida.

Idioma ensinado por sete das oito escolas parceiras, o inglês é o carro-chefe do Number One Idiomas (Pituba), Fisk (Pituba, Rio Vermelho e Costa Azul), Yázigi (Pituba), Cultura Inglesa (Ondina), Talk Talk (Caminho das Árvores) e Ebec (Canela e Pituba). A exceção é a Associação Cultural Caballeros de Santiago, especializada na cultura hispânica e, portanto, no ensino de espanhol.

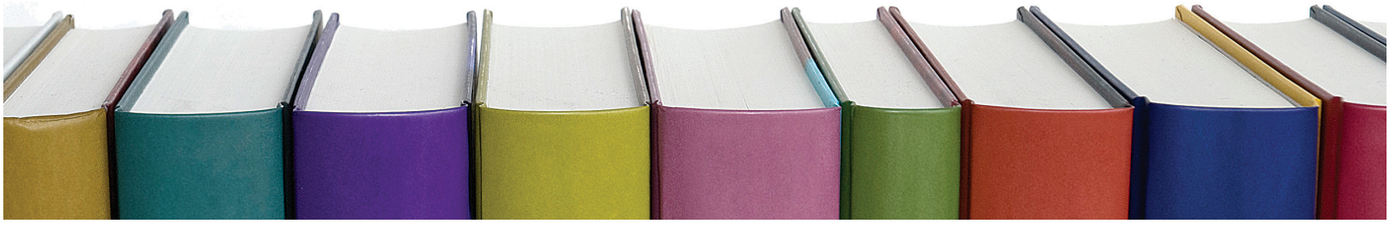
Além do desconto a servidores efetivos e assessores da Câmara, algumas dessas escolas também estendem o benefício aos dependentes. A conceituada Associação Brasileira de Cultura Inglesa, há 70 anos no Brasil e representante oficial da Universidade de Cambridge (Inglaterra), concede 15% de desconto para o segundo membro da família matriculado.

Os descontos na mensalidade também aumentam com a formação de turmas fechadas. Este é o caso da Caballeros de Santiago que dá uma redução de 40% na mensalidade, se criada uma turma composta de 15 a 18 alunos vindos da Câmara.

As instituições parceiras oferecem tanto cursos regulares como intensivos, e dispõem de infraestrutura moderna, como espaços multimídia, e professores qualificados.

A auxiliar administrativo do Setor de Treinamento e Assistência Social da Câmara (Setas), Verônica Lorenzo, informa que para ter direito aos descontos os interessados devem aderir ao Programa Nova Geração, dirigindo-se ao Setas, localizado no Edifício Sul America, sala 707. Após a matrícula no curso de idioma conveniado, o servidor preenche um requerimento para inclusão no programa e uma ficha cadastral. Deve apresentar o comprovante de matrícula, uma foto 3x4, documento de identidade e contracheque atualizado. Como o valor da mensalidade é descontado do salário, os Setores Financeiro e de Pessoal analisam se há margem para a subtração, para que não seja causado dano ao salário.

Escolas	Desconto
Caballeros de Santiago	20%
Cultura Inglesa	10%
Ebec	10%
Fisk	30%
Number One	30%
Skill	45%
Talk Talk	50%
Yázigi	30%



Vânia defende reserva de vagas para sentenciadas

Objetivo é minimizar a reincidência de presas em regime semiaberto ou aberto

Ao observar que o sistema penal brasileiro estabelece a pena com a finalidade retributiva, associada à reabilitação do sentenciado e sua reinserção social como cidadão que já pagou sua dívida com a sociedade, a vereadora Vânia Galvão (PT), por meio de indicação ao governador Jaques Wagner, propõe reserva de vagas de trabalho na administração estadual para mulheres sentenciadas em regime semiaberto e egressas do sistema penitenciário.



Valdemiro Lopes

Vereadora Vânia Galvão

Nas considerações elencadas, a vereadora Vânia Galvão destaca que a finalidade da indicação é minimizar a reincidência, seja de presas que cumprem sua pena ou daquelas que estão em regime semiaberto ou aberto. "As autoridades devem conscientizar-se de que a principal solução para o problema da reincidência passa pela adoção de uma política de apoio à egressa, fazendo com que seja efetivado o previsto na legislação vigente", destaca.

Projeto de lei municipal

Na Câmara, a autora da indicação vem tratando do assunto e já apresentou o Projeto de Lei nº 503/09, que visa estabelecer a obrigatoriedade de reserva de 5% das vagas para mulheres sentenciadas em regime aberto ou semiaberto, e egressas do sistema penitenciário, nos editais de licitações de obras e serviços da Administração Pública Municipal direta ou indireta que prevejam o fornecimento de mão-de-obra.